



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 07/2026-PPGSMA
MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXV**

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)	ORIENTADORES
CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	Prof. Dr. Helbert do Nascimento Lima
HENRIQUE WEIBER MONTEIRO	Prof. Dr. Celso Voos Vieira

CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)	ORIENTADORES
JAQUELINE DE SOUZA MAZON	Prof. Dr. Helbert do Nascimento Lima
LUANA APARECIDA ROCHA	Prof. Dr. Helbert do Nascimento Lima
CRISTINA KLEIN KEUNECKE GARCIA	Prof. Dr. Helbert do Nascimento Lima
SERGIO LUIS DA SILVA	Prof. Dr. Celso Voos Vieira

MATRÍCULA

Período: 25 de agosto de 2026

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 1º andar, Sala 109 (A-109) -
Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Horário: das 13h às 21h

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 2.082,00.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação, RG e CPF.

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A
IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS FAPESC**

ETAPA	PERÍODO
Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos III, IV e V do Edital de Chamada Pública Nº 043/2026 FAPESC	Data para entrega dos documentos: 28/08/2026. A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa.
Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão; título de eleitor e comprovante de residência no estado de Santa Catarina emitido nos últimos 03 (três) meses	

REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

O candidato selecionado no programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente e que optar pela cota de bolsa FAPESC, deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 043/2026 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGSMA, além do requisitos mínimos:

- a) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de CTI do Programa de Pós-Graduação - PPG em que a bolsa será implementada, devendo o período de execução das atividades ser concomitante ao período definido no Termo de Compromisso;
- b) No plano de trabalho do bolsista, o projeto deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS da Organização das Nações Unidas - ONU);
- c) Ser selecionado neste edital e estar regularmente matriculado;
- d) Ter currículo na Plataforma Lattes, com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses (não serão aceitos outros tipos de currículos);
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- f) Ter disponibilidade para dedicação às atividades do projeto, em regime presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, nos termos da Política de Bolsas da FAPESC e no âmbito do PPG;
- g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- h) Não é permitido o acúmulo de bolsas de mestrado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- i) É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPG e do(a) orientador(a) do(a) bolsista;
- j) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 043/2026.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da dissertação.
- O candidato deverá realizar estágio de docência e atender a Instrução Normativa Nº 001/2016 que estabelece as normas.
- O candidato deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 21 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Rodolfo Coelho Prates
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente